



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de Tapejara pelo falecimento do Vereador **Zalmair João Roier** e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

Considerando, o falecimento no dia de hoje, 06 de janeiro de 2020, do Vereador **Zalmair João Roier**.

Considerando, o importante trabalho que foi realizado com dedicação, ética e boa-fé, pelo Vereador **Zalmair João Roier**, tendo sido vereador por três mandatos, 1997/2000, 2013/2016 e 2017/2020, prestando relevantes serviços à comunidade tapejarense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Tapejara, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Zalmair João Roier**, vereador da Câmara Municipal de Tapejara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEJARA

A CASA DO POVO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves.

Tapejara, 06 de janeiro de 2020.

VOLMIR ORESTES DANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se
Em 06/01/2020

Altamir Galvão Waltrich
Vereador - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira - Centro | Tapejara/RS - CEP: 99.950-000
(54) 3344.4760 | camaradetapejara@gmail.com
www.camaratapejara.com.br